



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO N° 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

"Dispõe sobre a Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Enfrentamento à Evasão Escolar."

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, do Município de Guararema, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.495, de 06 de julho de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.367, de 29 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a minuta do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a execução de campanhas e eventos voltados à conscientização e ao enfrentamento da evasão escolar.

**Art. 2º** A parceria tem como objetivo fortalecer a permanência e o sucesso escolar de crianças e adolescentes, por meio da sensibilização das famílias e da comunidade escolar.

**Art. 3º** O recurso financeiro total é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA (Meta 05 do Plano de Aplicação 2026-2027), com limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por projeto.

**Art. 4º** As OSCs selecionadas deverão cumprir metas mínimas, incluindo a realização de 2 (duas) campanhas públicas e 2 (duas) atividades educativas, tais como oficinas e/ou palestras.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 08 de janeiro de 2026.

  
**Dorival Braga de Siqueira**

Presidente do CMDCA - Gestão 2025-2027